



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD Nº 05/2026

Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretaria M. de Desen. Social e Cidadania	Unidade Administrativa:	Administração
Nome do requisitante:	Mariana S S Silva	Cargo/Função:	Gerente Administrativo
E-mail:	<u>Marianastefani@santaluzia.mg.gov.br</u>	Telefone(s):	(31) 3641.5313

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A data pretendida para a conclusão da contratação será 05 de Outubro de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de 10 (dez) equipamentos de informática, entre computadores e notebooks

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação

1. Motivação da Contratação:

A presente contratação decorre da insuficiência do parque computacional atualmente disponível na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SMDSC, cuja quantidade de equipamentos não atende integralmente à demanda dos setores e às necessidades de execução das atividades institucionais.

A carência de equipamentos tem ocasionado a necessidade de compartilhamento de estações de trabalho e restrições quanto à utilização simultânea dos recursos tecnológicos pelos servidores, situação que vem impactando o desenvolvimento regular das atividades administrativas e operacionais.

Considerando que as rotinas da SMDSC são, em significativa parcela, realizadas por meio de sistemas informatizados e ferramentas digitais, a disponibilidade insuficiente de equipamentos interfere diretamente na produtividade, no fluxo de trabalho e no atendimento das demandas dos setores.

2. Objetivos da Contratação:

A contratação tem por objetivo suprir a insuficiência de equipamentos de informática existente na SMDSC, mediante a aquisição de 10 (dez) computadores e/ou notebooks, destinados aos setores que apresentam demanda.

Busca-se assegurar a disponibilidade de estações de trabalho em quantidade compatível com as necessidades institucionais, permitindo a execução simultânea das atividades pelos servidores, a adequada utilização dos sistemas informatizados e a regularidade dos fluxos administrativos e operacionais.

A aquisição também objetiva reduzir os impactos decorrentes da atual carência de equipamentos, conferir maior eficiência aos processos de trabalho e proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atribuições institucionais.

3. Alinhamento com o Mapa Estratégico (Caso seja aplicável):

A contratação encontra-se alinhada às diretrizes de modernização e fortalecimento da capacidade administrativa do Município, especialmente quanto à melhoria da infraestrutura neces-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

sária ao desenvolvimento das atividades públicas.

No âmbito da SMDSC, a disponibilização de equipamentos adequados contribui para o aprimoramento dos processos de trabalho, a eficiência operacional dos setores e a continuidade das ações e serviços socioassistenciais.

4. Fundamentos para a Contratação:

A contratação mostra-se indispensável diante da insuficiência quantitativa de equipamentos atualmente existente, uma vez que a estrutura disponível não atende integralmente às necessidades dos setores da SMDSC e já vem ocasionando prejuízos à execução regular das atividades.

A ausência de equipamentos em quantidade suficiente compromete a disponibilidade de estações de trabalho para os servidores, dificulta a execução simultânea das tarefas e pode ocasionar atrasos em atividades que dependem de recursos tecnológicos, tais como alimentação de sistemas oficiais, registros, elaboração e tramitação de documentos, produção de relatórios, controles administrativos e demais procedimentos institucionais.

A manutenção desse cenário representa risco à continuidade e à regularidade dos fluxos de trabalho, podendo comprometer o cumprimento de prazos e a capacidade operacional dos setores para atendimento das demandas administrativas e socioassistenciais.

Assim, a aquisição de 10 (dez) equipamentos de informática constitui medida necessária para suprir a carência atualmente existente, assegurar a disponibilidade dos recursos tecnológicos indispensáveis ao funcionamento dos setores e restabelecer condições adequadas para a execução contínua, eficiente e regular das atividades da SMDSC.

2.1- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação ou dependência da presente contratação com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda – DFD.

A aquisição de 10 (dez) equipamentos de informática constitui demanda própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SMDSC, destinada a suprir a insuficiência de equipamentos atualmente existente e garantir condições adequadas para a execução das atividades administrativas e operacionais dos setores demandantes.

A execução da presente contratação não está condicionada à realização de outra contratação ou à conclusão de objeto constante em outro DFD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Material: Equipamentos de informática.

Objeto: Aquisição de 10 (dez) equipamentos de informática, entre computadores e notebooks, novos e de primeiro uso, destinados ao atendimento das demandas dos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SMDSC.

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Os equipamentos deverão atender às especificações e requisitos técnicos definidos no Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência, incluindo os componentes e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

Estimativa da Contratação

Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário Mensal	Valor Total Anual
	NOTEBOOK – ESPECIFICAÇÃO			
	Notebook novo, de primeiro uso, com tecnologia atual, destinado às atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SMDSC, com as seguintes características mínimas:			
	• Processador Intel Core i5 de 13ª geração ou superior, ou equivalente em desempenho; • Mínimo de 10 (dez) núcleos e 12 (doze) threads; • Memória RAM de, no mínimo, 16 GB, padrão DDR4 ou DDR5; • Armazenamento interno SSD de, no mínimo, 512 GB, padrão NVMe;			
1	• Tela de, no mínimo, 15,6 polegadas, com resolução Full HD (1920 x 1080) ou superior e tecnologia antirreflexo; • Placa de vídeo integrada ou dedicada, com desempenho compatível com a execução de sistemas institucionais, aplicativos de escritório, navegadores e ferramentas de videoconferência; • Conectividade sem fio Wi-Fi 6 ou superior; • Bluetooth 5.2 ou superior; • Webcam integrada com resolução mínima Full HD e microfone integrado; • No mínimo 2 (duas) portas USB, sendo pelo menos 1 (uma) USB Tipo-C; • Saída HDMI ou tecnologia equivalente para conexão a monitor ou projetor externo; • Teclado padrão Português Brasil – ABNT2; • Sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits, com licença	AQUI	R\$ 6.061,00	R\$ 60.610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

	original e devidamente ativada; • Recursos de segurança compatíveis com TPM 2.0 ou superior; • Bateria recarregável e fonte/carregador compatível com o equipamento; • Equipamento acompanhado de todos os componentes e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento; • Garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada.			
--	--	--	--	--

Valor Total Estimado: R\$: 60.610,00

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requiritante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Santa Luzia/MG.	
Responsável (eis) pela demanda:	
Nome: Rodrigo Antonio da Silva Maia	
Matrícula:	Cargo/Função: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.



Rodrigo Antonio da Silva Maia
Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania